



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
NOTÁRIO PRIVATIVO

1/3
151
J
J
José G...
J

ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE sobre um lote de terreno à “Associação Futebol Clube de Vilar - Sobrado”

Aos dez dias do mês de Outubro do ano de dois mil e um, nesta Cidade de Valongo e Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, **Ana Amélia Alves de Almeida Coelho**, Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Valongo, no exercício das funções do seu Notário Privativo, compareceram como outorgantes:-----

PRIMEIRO – Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, casado, licenciado em medicina, natural da freguesia de Santo Ildefonso, da cidade do Porto, residente na Praceta Professor Egas Moniz, número dezasseis, segundo esquerdo, da cidade do Porto, que outorga em representação do Município de Valongo, pessoa colectiva número quinhentos e um milhões, cento e trinta e oito mil, novecentos e sessenta, de cuja Câmara Municipal é Presidente.-----

SEGUNDOS – Belmiro Moreira da Silva, casado, natural da freguesia de Sobrado, concelho de Valongo, onde reside na Travessa António José da Silva, nº.26, portador do bilhete de identidade número 2724634, emitido pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa em 02.12.1986, contribuinte fiscal número 143.776.956, e José Peixoto Queiroz, casado, natural da freguesia de Gandra, concelho de Paredes, residente na Rua de Vilar, freguesia de Sobrado, concelho de Valongo, portador do bilhete de identidade número 11387093, emitido pelos Serviços de Identificação Civil do Porto em 23.01.1998, contribuinte fiscal número 199.885.478, que outorgam em representação da “Associação Futebol Clube de Vilar – Sobrado”, com sede na Travessa António José da Silva, número 26, da freguesia de Sobrado, concelho de Valongo, pessoa colectiva



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
NOTÁRIO PRIVATIVO

95
4
José Quirós
4

número 502.980.036, conforme poderes que lhes são conferidos pela Acta nº. 14 da Assembleia Geral de 20.05.2001, que conferi.-----

Reconheço a identidade do primeiro outorgante por ser do meu conhecimento pessoal e a dos segundos pela apresentação dos respectivos bilhetes de identidade. Do meu conhecimento pessoal são também a qualidade do primeiro outorgante, bem como os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto.-----

E, pelo primeiro outorgante foi dito: - Que considerando que a “Associação Futebol Clube de Vilar” desenvolve uma actividade recreativa muito importante e de reconhecido interesse público, sobretudo na ocupação de tempos livres de muitas centenas de pessoas;-----

- À Câmara Municipal compete apoiar e estimular as associações particulares que desenvolvam no concelho fins de interesse público;-----

- A Câmara Municipal de Valongo na sua reunião de 02.05.2001 deliberou constituir a favor da representada dos segundos outorgantes o direito de superfície sobre um lote de terreno nas condições seguintes:-----

PRIMEIRA – Que pela presente escritura e na qualidade em que outorga constitui a favor da “Associação Futebol Clube de Vilar – Sobrado”, o direito de superfície sobre um lote de terreno com a área de 181m², sito em Baldeirão, a confrontar de norte com lote número 21, de sul com lote número 23, de nascente com lote número 2 e de poente com Rua de Baldeirão, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1.857, com o valor patrimonial de 654.500\$00 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Valongo sob o número 02335/20010601-Sobrado, e inscrito a favor da Câmara Municipal de Valongo, conforme inscrição C-8.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
NOTARIO PRIVATIVO

SEGUNDA – Este direito de superfície é constituído a título gracioso, ao qual é atribuído o valor venal de 905.000\$00, pelo prazo de 50 anos, com vista à construção de um edifício destinado à sua sede social, sendo fixado o prazo de 2 e 5 anos para início e conclusão da construção, respectivamente.-----

TERCEIRA – Sobre esta constituição de direito de superfície recai o ónus de inalienabilidade e impenhorabilidade.-----

Pelos segundos outorgantes foi dito que, na qualidade em que outorgam, aceitam para a sua representada a presente escritura, nos termos e forma expressos.-----

Assim o disseram e outorgaram.-----

Foram-me apresentados os seguintes documentos, que restitui:-----

- Uma certidão emitida em 22-06-2001 pela Conservatória do Registo Predial de Valongo, comprovativa da descrição e inscrição do referido prédio,-----

- Uma certidão emitida em 22-06-2001 pelo 1º. Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, comprovativa da inscrição do referido prédio na matriz.-----

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo e efeitos em voz alta e na presença simultânea de todos.-----

Isento do Imposto de Selo, nos termos das alínea c) do artº.5º. do Código do Imposto de Selo.-----

Francisco Xavier de Deus

Jose Bento Queiroz

Ana Amélia Coelho

Conta:

Conservatória dos Registos Centrais:

Art.º 11.º 250.

(Duzentos e cinquenta escudos)

Registado sob o n.º 3

Just

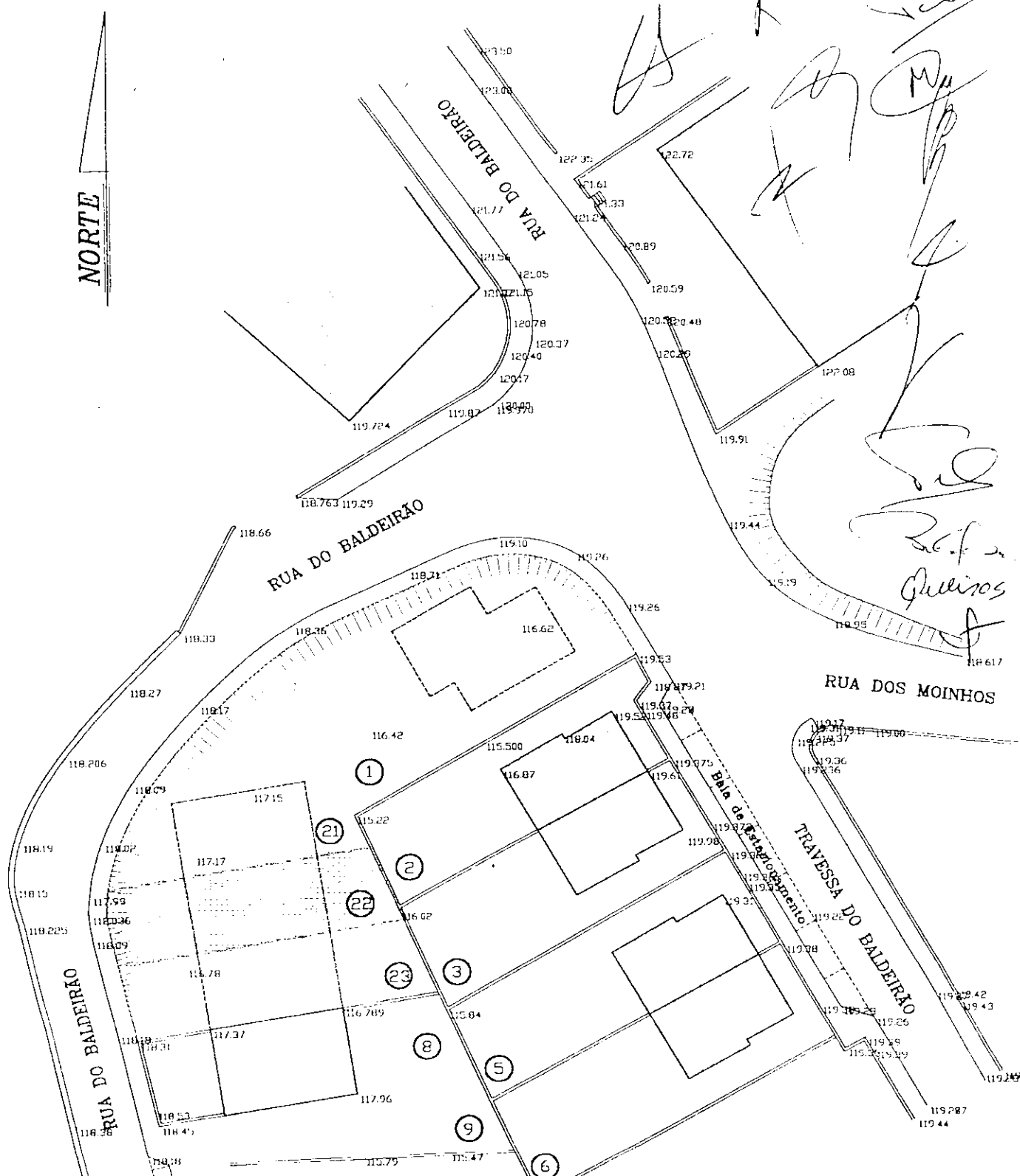
É fotocópia da escritura de "Constituição Direito
Sup... Assoc. Futebol Clube União - Sobrado"
lavrada a folhas 139 e seguintes do livro de not
n.º 75 a cargo do Núcleo Privativo da Câmara
Municipal de Valongo e vai conforme o original, o que
certifico.

Valongo, 18 de Outubro de 2001

~~o~~ Director do Departamento Administrativo e Financeiro.

S. J. Coelho
(A Chefe da DSA)


NORTE



Certifico que é fotocópia autêntica do original
 arquivado nos Serviços
 Câmara Municipal de Valongo B/10/2001
 O Director do Departamento Administrativo e Financeiro

Luís F. Soares
 (Achofe da DGA)

Lote 22=181m²

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO			
 D.A.F. / D.A.I. S.I.P.M.	Topógrafo: Domingos	Obs:	Designação: LOTEAMENTO DO BALDEIRÃO
	Projectou:		Desenho n.º 3
	Desenhou: Domingos		ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 706/85
	Escala: 1/500		LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
	Data: JANEIRO 2001		Local: BALDEIRÃO-SOBRADO-VALONGO
			Substituído por: